



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

ATA DA 482ª REUNIÃO EXTRAORDINARIA ORDINARIA DO CONSELHO FISCAL –GESTÃO 2022/2025
Aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às 10h, realizou-se a reunião extraordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória no triênio 2022/2025. Os conselheiros, Valfredo Paiva, Adalberto Diogo Costa Neto, Neusa Alves de Mesquita, Verônica Grillo e Geanne Lobo, diante da permanência das recomendações de distanciamento social devido a pandemia da Covid – 19, o Conselho Fiscal dá continuidade às suas atribuições, se utilizando da plataforma digital MEET GOOGLE para os diálogos e votos conforme **Pauta do dia: 1-** Deliberar sobre as exigências na Instrução Normativa TCEES nº 68/2020 referente ao Parecer Técnico Conclusivo do Conselho Fiscal - PARFIS **2-** Analisar os PARFIS existentes do Conselho Fiscal referente às três unidades gestoras do IPAMV e suas atualizações **3-** Entrega da análise da prestação de contas mensal do mês de dezembro de 2021 pela conselheira relatora Verônica **4-** Encaminhar ofício à Presidência solicitando o Relatório de Riscos de Investimentos de acordo com o Art. 52, VIII da Lei Municipal 8872/2015 **5-** Demais assuntos relacionados às próximas reuniões do Conselho Fiscal. Aberta a sessão com quórum legal de todos os membros efetivos do Conselho Fiscal, o presidente Valfredo Paiva cumprimentou a todos e iniciou os trabalhos comunicando a necessidade da reunião extraordinária para cumprir o prazo estipulado pelo IPAMV, através do processo administrativo 126/2022, para a entrega do Parecer Técnico do Conselho Fiscal até o dia 15 de março. A seguir, fez a leitura da IN TCEES 68/2020 ITEM 2.8 – Dos Regimes Próprios de Previdência Municipal identificou a descrição do relatório exigido denominado PARFIS, verificou que não havia modelo próprio na Instrução Normativa e solicitou os modelos existentes no Conselho para deliberar na próxima reunião. Em seguida, informou que o ofício 07/2022, solicitando o Relatório de Investimento foi elaborado para complementar a documentação exigida para a análise da Prestação de Contas e cumprir o prazo de entrega do Parecer conforme proc 126/2022. Solicitou a conselheira relatora Verônica a leitura da análise da prestação de contas mensal de dezembro de 2021 para deliberação e aprovação na reunião ordinária do dia 07 de março. Nada mais havendo a deliberar, o presidente agradeceu a presença de todos e eu, Geanne Lobo, designada para essa secretaria do Conselho Fiscal, redigi a presente ata, que será assinada por mim e demais membros.

Valfredo Paiva

Presidente / Representante da PMV

VALFREDO
PAIVA:91009677772

Assinado
digitalmente por
VALFREDO
PAIVA:9100967777
Data: 2022.03.08
11:31:42 -0300

Rua Chafic Murad, 712 - Bento Ferreira - CEP: 29050-660 - Vitória - Espírito Santo
PABX: (27) 3324-9433 - R.209 (fax) E-mail: ipamv@ipamv.org.br



Autenticar documento em <https://ipamv.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330030003100360034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

GEANNE
LOBO:02711797
759

Assinado de forma digital
por GEANNE
LOBO:02711797759
Dados: 2022.03.08 11:05:00
-03'00'

Geanne Lobo

Secretária Conselho / Representante do IPAMV

Adalberto Diogo Costa Neto

Conselheiro/ Representante da CMV

NEUSA ALVES DE
MESQUITA:6048
2036753

Assinado de forma digital
por NEUSA ALVES DE
MESQUITA:60482036753
Dados: 2022.03.08 23:14:49
-03'00'

Neusa Alves de Mesquita

Conselheira/Representante da ASSIM

**VERONICA
GRILLO:00768877741**

Assinado de forma digital por
VERONICA GRILLO:00768877741
Dados: 2022.03.08 16:08:38 -03'00'

Verônica Grillo

Conselheira/Representante do SINDSMUVI

Rua Chafic Murad, 712 - Bento Ferreira - CEP: 29050-660 - Vitória - Espírito Santo
PABX: (27) 3324-9433 - R.209 (fax) E-mail: ipamv@ipamv.org.br



Autenticar documento em <https://ipamv.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330030003100360034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.

fls. 335